## TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, em atendimento ao encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, procedo à autuação do presente procedimento e à reunião dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, incluindo o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Mapa de Riscos, a documentação relacionada à proposta e à análise de preços, a informação de disponibilidade orçamentária e o Termo de Referência, além dos demais documentos preparatórios até então produzidos, os quais passam a integrar o Processo Administrativo nº 047/2026.

O processo tem por objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública de saúde, para apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA no planejamento, monitoramento e avaliação das ações do SUS; acompanhamento de indicadores, programas, sistemas de informação e instrumentos de gestão; gestão, operacionalização e acompanhamento das demandas relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD; bem como suporte técnico-administrativo para o agendamento de consultas e exames especializados junto aos órgãos e redes de saúde do Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA**.

Considerando a natureza dos serviços objeto da contratação e os elementos constantes dos documentos que integram a fase preparatória, fica o procedimento identificado como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021**, para prosseguimento da regular instrução da contratação direta.

Autuados e numerados os autos, dê-se prosseguimento à regular instrução do procedimento.

Campestre do Maranhão - MA, 25 de agosto de 2026

**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**
Agente de Contratação
portaria nº 27, de 02 de julho de 2026